



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO N.º CHP02/2021-SESA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h30, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos, juntamente com os demais membros da Comissão, para o cumprimento do rito de abertura dos envelopes contendo documentos de credenciamento e proposta que forem entregues dentro do prazo previsto em Edital pelas pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO N.º CHP02/2021-SESA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NANA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. No dia e hora mencionada o Presidente e demais membros da Comissão iniciam a sessão anunciando a abertura dos envelopes para análise dos documentos de credenciamento e proposta. Momento em que o Presidente fez constar a seguinte relação de envelopes de credenciamento (Habilitação e Proposta), conforme protocolos junto aos autos processuais. para o **ITEM 01 – NEUROLOGISTA - PESSOA JURÍDICA: 06 - EMPRESA PRESTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CPF: 11.905.208/0001-76. **ITEM 04 - PSICÓLOGO - PESSOA FÍSICA: 04 - Raimunda Furtado de Sousa**, inscrita no CPF: 050.573.003-00; **ITEM 05 - FISIOTERAPEUTA - PESSOA FÍSICA: 01 - Sabrina Kelly Moura da Costa** inscrita no CPF: 047.925.173-89; 02 - Fernanda Thayane Nogueira Sampaio, inscrita no CPF: 056.730.863-42; João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97; 04 - Raynaara de Castro Pinto, inscrita no CPF: 037.904.473-07; 08 - Maria Thaynara Queroz Nascimento, inscrita no CPF: 062.852.573-70; 09 - Beatriz da Silva Galeno, inscrita no CPF: 057.661.233-29. **ITEM 07 - FONOAUDIÓLOGO - PESSOA FÍSICA: Maria Paloma Frota Barbosa**, inscrita no CPF: 054.336.473-90. Em ato contínuo o senhor presidente faz constar que se fizeram presentes para acompanhar a sessão os senhores: 01 – João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97, PESSOA FÍSICA e 02 – Raynaara de Castro Pinto, inscrito no CPF: 037.904.473-07, PESSOA FÍSICA. Em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais junto aos membros da comissão e seguem com o procedimento de abertura dos envelopes para conferências dos seus conteúdos. O Senhor presidente disponibiliza os conteúdos para que sejam feitas vistas e rubricas pelos membros, onde após análise minuciosa, faz constar que ficam devidamente **CREDENCIADOS: ITEM 04 - PSICÓLOGO - PESSOA FÍSICA: 04 - Raimunda Furtado de Sousa**, inscrita no CPF: 050.573.003-00; **ITEM 05 - FISIOTERAPEUTA - PESSOA FÍSICA: 01 - Sabrina Kelly Moura da Costa** inscrita no CPF: 047.925.173-89; 02 - Fernanda Thayane Nogueira Sampaio, inscrita no CPF: 056.730.863-42; 03 - João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97; 04 - Raynaara de Castro Pinto, inscrita no CPF: 037.904.473-07; 08 - Maria Thaynara Queroz Nascimento, inscrita no CPF: 062.852.573-70; 09 - Beatriz da Silva Galeno, inscrita no CPF: 057.661.233-29. **ITEM 07 - FONOAUDIÓLOGO - PESSOA FÍSICA: Maria Paloma Frota Barbosa**, inscrita no CPF: 054.336.473-90. Em ato contínuo o senhor presidente faz constar que se fizeram presentes para acompanhar a sessão os senhores: 01 – João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97, PESSOA FÍSICA e 02 – Raynaara de Castro Pinto, inscrito no CPF: 037.904.473-07, PESSOA FÍSICA. Dessa forma ficam declarados **CREDENCIADOS** e conseqüentemente **HABILITADOS** para a o processo ora tratado. Por conseguinte fica **DESCREDENCIADA: ITEM 01 – NEUROLOGISTA - PESSOA JURÍDICA: 06 - EMPRESA PRESTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CPF: 11.905.208/0001-76, por



descumprir o item 3.4.1. inciso III, aliena “a)” onde a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital. O Senhor presidente faz constar que, mediante reapresentação da documentação escoimada das falhas que a descredenciaram, a licitante poderá ter seu credenciamento devidamente aprovado a qualquer momento, uma vez que o trata-se de um credenciamento permanentemente aberto. O Senhor presidente indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “Sim”. Isto feito o Senhor Presidente informa que emitirá o PARECER FINAL DE JULGAMENTO e expedirá o processo para as instâncias seguintes afim de realizar a emissão de parecer conclusivo e homologação do credenciado na forma do item 12 do edital, onde após divulgação resultado de julgamento, fica aberto o prazo recursal na forma do item 13 do edital. Em ato contínuo o senhor Presidente ressalta que o processo de credenciamento está aberto pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de veiculação do aviso do referido credenciamento, e que todos e quaisquer interessados que protocolarem suas documentações na forma exigida pelo edital, terão seus documentos analisados e, por conseguinte, encaminhados para fins de homologação e posterior contratação, na forma da modalidade adotada de inexigibilidade de licitação na forma de credenciamento, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, conforme item “3” do Projeto Básico. Finalmente, de tudo às 15h:49min, o Presidente constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presente no transcorrer do certame.

Tianguá-CE, 10 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos	<i>Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos</i>
Membro	Maciel Manoel Farias da Silva	<i>Maciel Manoel Farias da Silva</i>
Membro	Vanesson Passos de Jesus	<i>Vanesson Passos de Jesus</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01 – João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97, PESSOA FÍSICA.	<i>João Batista Farias de Albuquerque</i>
02 – Raynaara de Castro Pinto, inscrito no CPF: 037.904.473-07, PESSOA FÍSICA.	<i>Raynaara de Castro Pinto</i>